



adquirido no site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo email licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 16 de março de 2018.
DANIEL BOTONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 29/03/2018 às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018 - SRP PARA "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARMES SONOROS CONTRA INTRUSÃO COM DESLOCAMENTO PRESENCIAL DE EQUIPE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no setor de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Angelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações no telefone (066)3361-3868.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 02/04/2018 às 13h30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME SICONV Nº56430/2017. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Angelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00, no telefone (066)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 02/04/2018 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPREENDENDO TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME SICONV Nº58719/2017. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Angelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00, no telefone (066)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 16 de março de 2018.
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizada Tomada de Preços nº 004/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação de acessibilidade e implantação combate a incêndio e pânico nas escolas municipais de Barra do Garças. Data da sessão pública: 03/04/2018 às 14:00 horas (horário de Brasília). Edital e demais informações no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2045/2052

Barra do Garças-MT, 16 de março de 2018.
ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, teve como vencedoras as empresas: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, com o valor total de R\$ 121.730,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta reais), HIPER DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, com o valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), SALVI E LOPES E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 14.258,40 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP,

com o valor total de R\$ 76.033,50 (setenta e seis mil e trinta e três reais e cinquenta centavos), DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP, com o valor total de R\$ 51.723,80 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 101.486,00 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 99.090,50 (noventa e nove mil e noventa reais e cinquenta centavos), FARMACIA MILENIO - EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de março de 2018.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 - SRP**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro comunica aos interessados que atendendo o EDITAL COMPLEMENTAR 002/2018 foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, do dia 26 de Março de 2018 às 08h00min, para o dia 29 de Março de 2018 às 08h00min na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, conforme contrato de repasse ogu mapa 85613/2017, conforme termo de referência e anexos. As empresas que já retiraram o Edital deverão solicitar o Edital complementar com todas as alterações efetuadas pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoste.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de Março de 2018.
JOSÉ GOMES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, cujo objeto o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Itaúba - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: LUCIANO RODRIGUES DE BARROS EPP, inscrita CNPJ nº 06.282.707/0001-14 - 6.23,24,25,26,27,28,36,37,40,41,46,47,50,52,54,55,62, 65,69,71,72,76,80,81,82,92,99,100 - totalizando - R\$ 230.739,80. IVO TREVISOL - EPP, inscrita CNPJ nº 11.536.185/0001-70 - 1,2,3,4,9,10,14,15,16,17,18,20,22,29,30,31,32,33,34,35, 39,43,49,59,60,61,63,64,68,73,74,75,77,78,83,85,86, 88,93,95,96,97,102,103,104 - totalizando - R\$ 193.329,57. DMI COM. VAREJEISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita CNPJ nº 26.214.995/0001-87 - 5,11,45,48,70 - totalizando - R\$ 28.684,00. LUIS CARLOS COBOS EIRELI - ME, inscrita CNPJ nº 02.169.238/0001-70 - 19,21,44,51,56,58,66,79,87,89,90,91,94,101 - totalizando - R\$ 23.838,10. LUCINEIDE DA SILVA, inscrita CNPJ nº 20.873.042/0001-44 - 7,8,12,13,38,42,53,57,67,84,98 - totalizando - R\$ 14.849,64.

Itaúba-MT, 15 de março de 2018.
OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de abril de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA PASSARELA 04, RUA PROJETADA "C" E PASSARELA 7B DO BAIRRO ZC1-001 E ZC1-002 CONFORME CONVENIO Nº 847107/2017 CELEBRADO ENTRE A O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 016/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZB-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá-MT, 16 de março de 2018.
ALEXANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 076/2017 do Pregão Presencial nº 050/2017, contratando a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO ME, inscrita no CNPJ 10.226.940/0001-57, com o OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE ENSINO VOLTADO E COMPOSTO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 201305784, POR 2011/2014 FIRMADO COMO FNDE, no valor total de R\$ 13.030,54, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Matupá-MT, 16 de março de 2018.
ALEXANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituída pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOVA OLÍMPIA LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, 005, por apresentar menor preço totalizando o valor global de R\$ 2.528.265,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituída pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 250.245,70 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); a empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 239.870,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais); a empresa: LP COM. REPASSE E PREST. DE SERVIÇO LTDA-ME foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 20.191,00 (vinte mil e cento e noventa e um reais); a empresa: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 489.555,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); a empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 693.055,05 (seiscentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos); a empresa: MIRANDA E GEORGINI LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 944.347,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais); a empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 178.682,80 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); a empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 732.279,99 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos); a empresa: NORGE PHARMA COMERCIO DE MED. E MAT. E SOL. EM SAÚDE LTDA foi vencedora por apresentar menor preço no valor de R\$ 290.422,53 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e atender os requisitos do processo licitatório. Port.105/2018

Nova Olímpia-MT, 16 de março de 2018.
ELIETE SILVA
Pregoeira

Art. 6º - Em nenhuma hipótese, a verba indenizatória cobrirá gastos do terceiro, bem como não incorporará definitivamente na remuneração do Agente Político.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 16 de março de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 776/2018

"Dispõe sobre a criação de verba indenizatória diferenciada para os médicos efetivos que cumpram plantão no Pronto Atendimento de Saúde e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor, **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica criada verba indenizatória para os médicos efetivos, que cumpram plantão no Pronto Atendimento, no âmbito desse Município Figueirópolis D'Oeste-MT:

I - a verba indenizatória que trata o "caput" deste artigo não será incorporada à remuneração percebida pelo Médico para quaisquer efeitos;
II - não são considerados rendimentos tributáveis;
III - não constituem base de incidência de contribuição previdenciária;
IV - serão pagos mensalmente, sendo creditados de acordo com o calendário de pagamento da Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, enquanto o Médico permanecer vinculado ao Sistema de Plantão no Pronto Atendimento.

Art. 2º - A verba indenizatória de que trata esta lei terá o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que servirá para pagamento dos plantões realizados no Pronto Atendimento.

Art. 3º - Não será paga a verba indenizatória nas seguintes situações:

- a) Durante o período de gozo de Férias;
- b) Licença Maternidade;
- c) Durante o período de afastamento do cargo e/ou função;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 16 de março de 2018

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

SRP Nº008/2018

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro comunica aos interessados que atendendo o EDITAL COMPLEMENTAR 002/2018 foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, do dia **26 de Março de 2018 às 08h00min**, para o **29 de Março de 2018 às 08h00min** na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, conforme contrato de repasse ogu mapa 856315/2017, conforme termo de referência e anexos. As empresas que já retiraram o Edital deverão solicitar o Edital complementar com todas as alterações efetuadas pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoste.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de Março de 2018.

José Gomes Filho - Pregoeiro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE MT, CNPJ nº 01.367.762/0001-93, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, - Centro, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Willian David da Hora** e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº149/2017, torna público para todos os interessados, em obediência aos

parâmetros da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação complementar, que **houve retificação, no prazo da licitação, Tomada de Preços, em epígrafe**, conforme as disposições que seguem:

1.ONDE SE LÊ:

1. DA DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 21/03/2018

Horas: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - Endereço

supracitado

1.LEIA-SE:

1. DA DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 26/03/2018

Horas: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - Endereço

supracitado

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Tendo em vista a retificação da planilha orçamentária que serve de base para que os possíveis licitantes interessados façam a sua proposta de preço. Considerando isso, essa prorrogação de prazo serve para que nenhum licitante seja lesado e tenha um prazo razoável para ajustar sua proposta de preço de acordo com o cronograma orçamentário agora devidamente retificado e adequado às normas exigentes.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais condições do

edital.

2018.

Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, 16 de Março de

Willian David da Hora
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2018 DE 16/03/2017.

"REVOGA PORTARIA Nº 214 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR PORTARIA Nº 214 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE a senhora **GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 0633177-7 SSP/MT e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **PROF. LGPD LENA EM PEDAGOGIA SERIES INICIAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2018.
NP 395/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 285/2018 DE 16/03/2018.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA GENI DE FREITAS DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE: